



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Fórum Desembargador José Manoel Coelho

**NUDIFORCeI**  
**Núcleo da Diretoria do Fórum de Ceilândia**

QNM 11, Área Especial 1, sala 137, térreo | CEP 72215-110, Ceilândia-DF  
(61) 3103 9309 | (61) 3103 0416 (fax) | dirforum.cei@tjdft.jus.br

**Ofício 14/NUDIFORCeI**

Ceilândia-DF, 21 de março de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor

**Rodrigo de Niza e Castro Fernandes Franco**

Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 32/2016 – SINPOL/DF.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício supramencionado, informo que o pleito formulado por esse Sindicato deve ser direcionado à Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, pois o Núcleo da Diretoria do Fórum não pode disciplinar, de forma contrária, às resoluções do Tribunal a respeito da matéria tratada no referido expediente.

Atenciosamente,

  
**João Paulo das Neves**  
Juiz Diretor do Fórum de Ceilândia

Recebido  
Advana  
05/04/16  
14:47 h